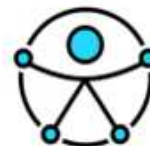




**Associação Brasileira de
Emprego Apoiado**



PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À ATENÇÃO DA SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PRONAS /PCD

Realização- ABEA Associação Brasileira de Emprego Apoiado

Termo de Parceria nº 2025-00035794 SNPM/SEGOV/PR

MINISTÉRIO DA SAÚDE

CHAMADA PÚBLICA nº 0013/2026

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA nº 0013/2026

A ABEA – Associação Brasileira de Emprego

Apoiado constitui-se como uma OSCIP (Organização DA Sociedade Civil de Interesse Público), fundada em 09.04.2015, é pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com duração por tempo indeterminado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.152.150/0001-89, com sede na Rua José Bonifácio nº 710 – fundos – Centro – São Bernardo do Campo – SP., em atendimento ao **Termo de Parceria nº 2025-00035794 SNPM/SEGOV/PR**, celebrado entre a ABEA – Associação Brasileira de Emprego Apoiado e, o Ministério da Saúde por intermédio do Departamento de Cooperação Técnica e Desenvolvimento em Saúde (DECOOP/SE/MS) torna público que encontra-se aberto o processo seletivo simplificado para a contratação de pessoal para a execução do Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência – PRONAS/PCD que será desenvolvido nas Cidades de Diadema, Mauá, Santo André e São Bernardo do Campo – SP.

1 – DO OBJETO

Contratação de **01 (um/a) Auxiliar de Serviços Gerais** responsável pela execução de atividades de limpeza, conservação, organização e manutenção dos ambientes utilizados pelo projeto, contribuindo para a preservação das condições de higiene, segurança, conforto e adequado funcionamento das atividades desenvolvidas, em conformidade com o Plano de Trabalho integrante do **Termo de Parceria nº 2025-00035794 SNPM/SEGOV/PR** e com as disposições deste Edital.

2– JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de integrar a equipe de apoio e assegurar a limpeza, conservação, organização e manutenção dos espaços físicos utilizados, visando à execução das ações previstas no Plano de Trabalho integrante do **Termo de Parceria nº 2025-00035794 SNPM/SEGOV/PR**, contribuindo para o alcance das metas do projeto e para a efetivação dos direitos das pessoas com deficiência.

3 – DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO

- Executar serviços de limpeza, conservação e organização das dependências/ambientes e mobiliários utilizados para realização do projeto;
- Organizar e manter os espaços físicos em condições adequadas de higiene, segurança e

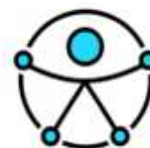
Associação Brasileira de Emprego Apoiado - <http://empregoapoiadoabea.org.br>

Celular/whatsapp (11)972657402

E-mail: contato@empregoapoiadoabea.org.br



Associação Brasileira de Emprego Apoiado



utilização;

- Recolher resíduos e realizar o descarte adequado dos materiais, observando as normas de higiene e limpeza;
- Zelar pela conservação dos materiais, equipamentos e utensílios utilizados nas atividades de limpeza;
- Solicitar a reposição de materiais de limpeza sempre que necessário;
- Apoiar a organização dos ambientes para reuniões, capacitações, eventos e demais atividades do projeto, quando solicitado;
- Comunicar à coordenação qualquer necessidade de manutenção ou situação que possa comprometer a segurança ou o adequado funcionamento das instalações;
- Executar outras atividades correlatas à função, compatíveis com o cargo e necessárias ao bom funcionamento do projeto.

4 – PERFIL PROFISSIONAL

4.1 – O perfil mínimo exigido do profissional a ser contratado para a realização dos trabalhos previstos no Item 3 desse Edital deve contemplar o que segue abaixo:

- a) Ensino Fundamental completo;
- b) Experiência em atividades de limpeza, conservação e organização de ambientes;
- c) Conhecimento básico sobre utilização, armazenamento e manuseio adequado de materiais e produtos de limpeza;
- d) Organização, responsabilidade, pontualidade, comprometimento e zelo pelo ambiente de trabalho;
- e) Capacidade para trabalhar em equipe, mantendo relacionamento respeitoso com usuários, colaboradores e visitantes;
- f) Atenção às normas de higiene, segurança e conservação do patrimônio;
- g) Demonstrar ética, comprometimento, iniciativa, proatividade, respeito à diversidade e postura compatível com os princípios institucionais da ABEA.

5. – DA INSCRIÇÃO

5.1. A inscrição dos interessados no presente processo seletivo se dará mediante a apresentação de currículo atualizado com endereço, telefones e e-mail para contato;

5.2. A simples inscrição implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

5.3. Período das inscrições se encerrará, **impreterivelmente, no dia 24/07/2026 às 23hs.;**

5.4. A inscrição no processo seletivo será, exclusivamente, realizada através da entrega de currículos no endereço eletrônico contato@empregoapoiadoabea.org.br com a identificação no campo “assunto” **PRONAS/PCD – Auxiliar de Serviços Gerais**

5.5. A ABEA não se responsabilizará por inscrições não recebidas até a data prevista, devido problemas técnicos de informática, falhas de comunicação, ou quaisquer outros problemas;

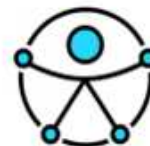
5.6. Não serão consideradas as inscrições enviadas sem a identificação no campo “assunto”, conforme indicado no item 5.4 acima;

5.7. A ABEA reserva o direito de excluir do processo seletivo aquele que não atender aos termos deste Edital ou que fornecer dados inverídicos ou que não possam ser comprovados;

5.8. As informações prestadas na inscrição são de inteira responsabilidade do (a) candidato (a),



Associação Brasileira de Emprego Apoiado



dispondo a comissão de seleção do direito de desclassificar e excluir do processo seletivo aquele (a) que preenchê-lo de forma incorreta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.

5.9. Fica reservado o direito à comissão de seleção de não selecionar nenhum (a) dos (as) candidatos (as), se considerar que este(s) não preencham os requisitos necessários;

5.10. As despesas para participação deste processo de seleção ocorrerão exclusivamente por conta dos (as) candidatos (as), não sendo cobrada nenhuma taxa de inscrição.

5.11. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital.

6 – DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

6.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado;

6.2. Não ter qualquer restrição de ordem criminal que impeça o livre exercício de direitos;

6.3. Não exercer cargos, emprego ou função pública em qualquer nível de governo;

6.4. Não possuir contrato rescindido com a Administração Pública através de processo administrativo disciplinar;

6.5. Conhecer, atender e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital;

7. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1 A seleção dos candidatos será realizada mediante análise curricular e entrevista, considerando a compatibilidade da formação, da experiência profissional e das competências pessoais com as atribuições previstas neste Edital.

Serão observados, entre outros aspectos, a experiência em atividades de limpeza, conservação e organização de ambientes, a responsabilidade, o comprometimento, a organização, a pontualidade, a capacidade de trabalho em equipe, o relacionamento interpessoal, o zelo pelo patrimônio e a disponibilidade para o desempenho das atividades inerentes ao cargo.

A ABEA poderá solicitar documentos comprobatórios das informações apresentadas no currículo, bem como realizar entrevista para avaliar o perfil do candidato e sua adequação às necessidades do projeto.

7.2. Caso não seja possível a contratação desse candidato, por qualquer motivo, poderá ser chamado, a critério da ABEA e por ordem de classificação, o segundo melhor classificado e assim sucessivamente;

7.3. O resultado desse edital estará disponível no site da ABEA <http://empregoapoiadoabea.org.br> e na sede da ABEA.

7.4. Os currículos dos candidatos não selecionados serão mantidos no banco de currículos da ABEA.

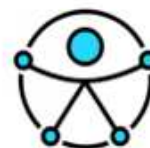
8. DAS CONDIÇÕES SALARIAIS E DE TRABALHO

8.1. Salário compatível com a função, conforme plano de trabalho e repasse do **Termo de Parceria nº 2025-00035794 SNPM/SEGOV/PR** celebrado entre a ABEA – Associação Brasileira de Emprego Apoiado e, o Ministério da Saúde por intermédio do Departamento de Cooperação Técnica e Desenvolvimento em Saúde (DECOOP/SE/MS)

8.2. A contratação por prazo determinado do(a) candidato(a) aprovado(a) será realizada pela Associação Brasileira de Emprego Apoiado – ABEA, sob o regime da Consolidação das Leis do



Associação Brasileira de Emprego Apoiado



Trabalho – CLT.

8.3. A jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais, de segunda a sexta-feira, podendo ocorrer atividades em horários diversos, quando necessárias à execução do projeto.

8.4. A remuneração mensal bruta de R\$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais), vale-alimentação de R\$ 600,00 (seiscentos reais) e vale-transporte no limite de R\$ 448,80 (quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos).

9 – DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

9.1 – A simples realização deste Edital não obriga, sob hipótese alguma a ABEA efetivar o processo de contratação;

9.2 – Para a efetivação da contratação, quando for o caso, o participante selecionado deverá apresentar os seguintes documentos; Cédula de Identidade, CPF/MF, comprovante de residência, CTPS digital, título de eleitor, comprovante de escolaridade e outros.

10 – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

A ABEA declara que atenderá a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD-Lei nº 13.709/18), atuando para assegurar transparência, privacidade e proteção dos dados pessoais do candidato.

11 - ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

1º etapa: Entrega de currículo no endereço eletrônico e-mail contato@empregoapoiadoabea.org.br com a identificação no campo “assunto” PRONAS/PCD – Auxiliar de Serviços Gerais.

2º etapa: análise de currículos

3º etapa: publicação do resultado no site da ABEA <http://empregoapoiadoabea.org.br> e afixado na sede da ABEA.

12 - PRAZOS

ATIVIDADES	PRAZOS
Publicação do Edital no site da ABEA – http://empregoapoiadoabea.org.br	15/07/2026
Período de inscrição dos currículos	De 17/07/2026 a 24/07/2026
Divulgação do resultado da seleção	28/07/2026
Divulgação do resultado final	30/07/2026
Contratação Imediata	A partir de 30/07/2026

São Bernardo do Campo, 15 de julho de 2026.

ABEA-Associação Brasileira de Emprego Apoiado
CNPJ/MF nº 24.152.150/0001-89
Presidente SEBASTIÃO ISMAEL DE SOUSA
CPF/MF nº 069.486.488/94

Associação Brasileira de Emprego Apoiado - <http://empregoapoiadoabea.org.br>

Celular/whatsapp (11)972657402

E-mail: contato@empregoapoiadoabea.org.br